

Maria José Queirós Lopes
Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, Amarante

Misericórdia de Amarante: contribuição para o seu estudo

Resumo

O significado da palavra Misericórdia como doutrina cristã e em sentido bíblico. O aparecimento, desde a Idade Média, das primeiras confrarias como práticas sociais de solidariedade humana. A fundação da Misericórdia de Lisboa.

As instituições de caridade cristã em Amarante a partir do século XVI: A apresentação documental da Misericórdia de Amarante em 1529.

Análise do funcionamento, composição de irmãos e o património da Santa Casa da Misericórdia de Amarante.

Abstract

The meaning of the term Charity as a Christian doctrine and in the biblical sense. The emergence of the first fraternities as social practices of human solidarity from the Middle Ages onward. The foundation of the Misericórdia de Lisboa (Holy Congregation of Lisbon).

Christian charitable institutions in Amarante as from the 16th century: documents on the Misericórdia de Amarante (Holy Congregation of Amarante), dating from 1529.

Analysis of the conduct, characterization and number of constituent members and heritage of the Santa Casa da Misericórdia de Amarante.

Introdução

O presente trabalho sobre a Misericórdia de Amarante é um resumo do seminário “Presença e Acção das Ordens Religiosas”, integrado no Mestrado em Historia Moderna. Surge na sequência do interesse suscitado pela organização do arquivo daquela Instituição, realizado no âmbito do curso de Ciências Documentais. Trata-se de um acervo pouco divulgado e estudado. O fundo documental do arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia de Amarante apresenta hiatos consideráveis nalgumas séries, verificando-se a inexistência de outras que seriam

importantes para o conhecimento da vida desta Instituição. Para além deste fundo documental foram, também, consultadas as Chancelarias Régias do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A importância da informação ali recolhida para este trabalho foi considerável, já que permitiu situar a Misericórdia de Amarante no momento do aparecimento das primeiras confrarias desta natureza no país. Pretendeu-se apresentar através da informação que foi possível extrair dos documentos, uma notícia histórica da Misericórdia de Amarante.

Se os documentos consultados no ANTT nos permitem localizar nos finais da segunda década do século XVI a Irmandade da Misericórdia de Amarante, as faltas de determinados livros no Arquivo da Santa Casa, impedem-nos de fazer uma abordagem aos primórdios desta Instituição e apresentar as diferentes facetas da sua evolução. Por estas razões, o âmbito cronológico deste trabalho não foi rigorosamente definido.

A Misericórdia de Amarante não tinha sido objecto de estudo até à realização do presente trabalho. Esperamos que este traga um contributo para o conhecimento de um vector da história local de Amarante, até aqui desconhecido, e suscite a outros estudiosos novas abordagens.

1. As Misericórdias e a Mentalidade Cristã

O sentido de misericórdia e compaixão, a prática da assistência, acompanha o homem na diacronia da história em todos os tempos e lugares, sempre ligada às suas religiões¹.

Seria na Idade Média cristã, porém, que estas manifestações de assistência se traduziram em práticas sociais de solidariedade humana profundamente religiosa.

As confrarias medievais reuniam elementos que não estavam sujeitos à autoridade da Igreja. Tinham um cariz religioso pela fidelidade e compaixão que os seus membros partilhavam entre si. Tiveram um papel muito importante na organização social das comunidades. Os seus membros praticavam as obras de misericórdia, quer espirituais quer corporais. *“Essas confrarias cuidavam de dar esmolas alimentares e de vestuário; visitavam os pobres em suas casas para averiguarem as necessidades; criavam hospitais para recolherem os doentes, albergues para os viandantes, asilos para os velhos e incuráveis, cuidavam dos enterros deles, libertavam cativos davam dotes a raparigas pobres, etc.”*².

¹SILVA, Fernando Correia da – *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 22.

²IDEM – *Ibidem*, p. 187.

Com a crise económica e demográfica do século XIV e XV, a mendicidade, a pobreza e o aparecimento de grupos sociais carenciados vão concorrer para que as práticas de caridade cristã reúnam esforços no socorro a estes necessitados.

Os testamentos, os legados pios, que foram feitos ao longo de toda a Idade Média em Portugal, permitiram que fosse efectuada uma rede de instituições assistenciais, desde albergarias e hospitais a gafarias. Estas fundações, mantidas com os legados dos seus instituidores, foram por vezes motivos de abuso na sua gestão. A maioria era administrada pelas câmaras. Contudo, as práticas de assistência, que prestavam a pobres, mendigos, peregrinos, órfãos, viúvas, presos, cativos e enjeitados, deram a estes grupos o manto protector da Virgem Maria.

A crise económica e demográfica do século XIV e XV permite, todavia, aos monarcas mostrar, a nível oficial, os primeiros sinais de sensibilidade e consciência perante a assistência dos pobres e necessitados. É neste contexto de alguma preocupação pela assistência que D. João II vai agrupar os vários hospitais de Lisboa num único, com o nome de Hospital Real de Todos os Santos. É desta época, também, a criação do Hospital das Caldas pela rainha D. Leonor, que abriu em 1488.

No ano de 1498, ano da chegada de Vasco da Gama à Índia, foi também fundada a confraria da Misericórdia de Lisboa, mais precisamente no dia dois de Agosto.

Embora o papel da rainha fosse determinante na fundação da Misericórdia de Lisboa, não podemos ignorar as redes de assistência associadas a práticas cristãs que operavam no nosso país em mercearias, albergarias, hospitais e gafarias.

As misericórdias, nascidas com a rainha D. Leonor, aperfeiçoaram essas redes de solidariedade, desenvolvendo-as a partir do início do século XVI, não só por todo o país, mas também ultrapassando as fronteiras, pelos então territórios ultramarinos (Goa, Macau, S. Salvador da Baía).

As misericórdias portuguesas tiveram uma missão social, religiosa e espiritual. Verifica - se, assim nos seus compromissos, texto regulador do funcionamento destas instituições, a enumeração das sete obras de misericórdia corporal e das sete obras de misericórdia espiritual. Vão amparar pobres, mendigos, doentes, viúvas, raparigas órfãs, pobres envergonhados, enterrar os mortos, ajudar os presos e encarcerados num acto de amor ao próximo.

Da Misericórdia de Deus à Misericórdia dos Homens

A prática das misericórdias tinha um sentido cristão e bíblico.

A misericórdia humana é compaixão pela vida alheia, pelo próximo e, desta forma, é um dos elementos de aperfeiçoamento do ser humano. É virtude social, onde radica a essência da beneficência, tendo esta por missão evitar o mal na sociedade.

Na doutrina cristã, a prática das obras de misericórdia é quase uma exigência e obrigação essencial. No âmago da religião cristã encontra-se as obras de misericórdia, sendo a virtude máxima do cristianismo a caridade, através da qual nos unimos a Deus.

Deus é generoso, fiel e misericordioso e de um amor eterno: *“A Misericórdia faz parte da própria essência de Deus e reconhece-se no contexto de fidelidade de Deus à Aliança”*³. A misericórdia de Deus é infinita para com os pobres e pecadores e também com o povo de Israel, quando lhe é perdoada a não correspondência ao amor de Deus e à Aliança.

O Deus da Bíblia é um Deus Misericordioso, sendo vários os textos do Antigo Testamento a testemunha-lo: a Misericórdia é entendida como forma de Deus perdoar, amar e ser fiel ao seu povo.

No Antigo Testamento, a ideia de Misericórdia está ligada à identidade do próprio Deus, a estar com Deus. No Novo Testamento, por outro lado, a vida de Jesus, ao identificar-se com os famintos, os doentes, os presos e todos os necessitados (Mt 25, 34 -45) é a manifestação da sua Misericórdia.

No Evangelho de São Mateus (Mt. 25, 34-40) identificamos o que podemos apelidar de texto programático das obras de misericórdia, tanto para a prática dos cristãos como das obras dos artistas. O Rei dizia, então, aos da sua direita: *“Vinde benditos de Meu Pai, recebei em herança o Reino que vos está preparado desde a criação do Mundo. Porque tive fome e deste-Me de comer; era peregrino e recolheste-Me; estava nu e deste-Me de vestir; adoeci e visitaste-Me; estive na prisão e foste ter Comigo”*.

Então, os justos responder-lhe-ão: *“Senhor, quando foi que Te vimos com fome e Te demos de comer ou com sede e Te demos de beber? Quando Te vimos peregrino e Te recolhemos, ou nu e Te vestimos? E quando Te vimos doente ou na prisão e fomos visitar-Te? E o Rei dir-lhes-à em resposta: “Em verdade vos digo: Sempre que fizeste isto a um destes Meus irmãos mais pequeninos, a Mim mesmo o fizeste”*.

Jesus transmite-nos o amor misericordioso através da sua Misericórdia pelos pobres, infelizes e na sua entrega até à morte. No Evangelho de São Mateus, estão enunciadas as obras de misericórdia: dar de comer ao faminto, dar de beber ao sedento, receber o peregrino, vestir o nu, cuidar dos enfermos, redimir o cativo e o escravo. A estas se juntam enterrar os mortos. As irmandades foram criadas para sepultar religiosamente e recolher os cadáveres que se encontravam na via pública. Estas obras correspondem às necessidades corporais próprias do mundo do Evangelho.

³ PALOS, José António Morais – “A Expressão Bíblica da Misericórdia”. *Eborencia, Revista do Instituto Superior de Évora*. Évora, 1999, Ano XII, n.º 23 e 24, p. 23.

No catecismo da Igreja Católica apontam-se 14 obras de misericórdia, 7 corporais e 7 espirituais. A Igreja, quando pôde, ajudou os pobres e necessitados. Os pobres e enfermos estiveram a seu cargo durante séculos; foi ela, praticamente, a única formuladora das obras de assistência social. De facto, as obras de caridade privada, de amor ao próximo, correspondem aos ideais cristãos como dom pessoal. É a forma mais adequada para desfazer o ódio dos deserdados e de atender os “*pobres envergonhados*” que não se expunham publicamente. Reportando-se estas situações para um número crescente, foi necessário organizar as obras de caridade. A assistência era dada em asilos organizados e assim nasceram os hospitais da Misericórdia, os albergues, os hospícios, os reformatórios, as ordens religiosas ao serviço da caridade cristã.

Esta forma de caridade organizada em diversas formas teve a vantagem de não atender só a casos pontuais, mas a necessidades e perigos sociais permanentes⁴.

2. Condicionismos locais do aparecimento da Misericórdia de Amarante e o seu contexto nacional

Devido à sua localização, Amarante teve, desde as suas origens, uma posição estratégica importante na passagem das populações para Trás-Os-Montes e Alto Douro. Aquela, não foi alheia a via romana que, vinda de Guimarães, a ligava à região transmontana. Num documento do século VI, sobre as delimitações da diocese de Braga, datado de 1 de Janeiro de 572, lê-se “*per illa aqua de Estolla usque in Durio, usque in foze de Corrago et inde ad montem Maroni et inde ad Castro quod dicitur Villa Plana et inde **ponte de Tamice** et inde per illam aquam usque ad fluvie de Úteros*”⁵. Como se pode depreender pelo documento citado, a existência de uma ponte medieval, senão mesmo romana, em Amarante, constituiu desde tempos remotos um meio de comunicação importante para as gentes desta região. Devido à importância desta localidade e do trânsito que nela se verificava, foi ainda construída, no concelho de Gouveia, que confinava com Amarante, a Albergaria do Covelo, do início da Idade Média, que dava pousada a peregrinos e passageiros, sem contudo existirem provas documentais sobre a sua fundação. Como lugar de passagem do interior duriense e transmontano para o Minho, Amarante iria ter um papel aglutinador, dando origem à cidade actual.

De facto, a actual composição territorial do concelho de Amarante resulta da integração de várias freguesias dos extintos concelhos de Santa Cruz de Riba

⁴ SILVA, Manuel Maria Madureira da – “Expressão Ética da Misericórdia”. *Eborencia, Revista do Instituto Superior de Teologia de Évora*. Évora, 1999, Ano XII, n.º 23-24, p. 70.

⁵ COSTA, Avelino Jesus da – *Liber Fidei. Sanctae Bracarensis Ecclesiae*. Braga: Junta Distrital, 1965. Tomo I, p. 32-33.

Tâmega, Gestaço, Gouveia, e do concelho de Basto. Até então, o espaço ocupado pela vila de outrora era diminuto e encravado entre concelhos com maior dimensão espacial e humana. A rua que atravessava a vila acabava e começava noutros concelhos. Vinda de São Veríssimo (freguesia de Santa Cruz De Riba Tâmega), passava ao longo da vila atravessando a ponte para ir continuar pelos concelhos de Gouveia e Gestaço. A antiga vila de Amarante confinava-se, administrativamente, ao seu próprio território. A área rural em que se apoiava pertencia a outras entidades administrativas⁶.

Primeiras instituições de assistência em Amarante

Antes do aparecimento da Misericórdia de Amarante, existiam como instituições de caridade cristã a Albergaria do Covelo, que pertencia ao antigo concelho de Gouveia, e a Gafaria de S. Lázaro, no limite da então vila de Amarante. Estas duas casas pias, cuja origem, em Amarante, remonta à Idade Média, são também precursoras da filosofia e da praxis das obras de Misericórdia.

Quer a Albergaria do Covelo, quer a Gafaria de S. Lázaro vão passar para a administração da Santa Casa da Misericórdia de Amarante.

O Convento das Freiras de Santa Clara é, também, desta época e aparece referenciado por disposições testamentárias a partir da segunda metade do século XIII.

Para o presente estudo, consultamos os livros da Chancelaria Régias, pelo que a seguir se transcrevem dois documentos encontrados, emitidos pela Chancelaria de D. João III à Misericórdia de Amarante, em 27 de Agosto de 1529. São duas cartas de privilégios, uma de atribuição de duas arrobas de açúcar e outra para o seu mamposteiro pedir esmolas.

A Misericórdia da Villa d'Amarante. Carta de duas arrobas d'açúcar⁷

[Fl. 79] Dom Joham etc aquantos esta minha carta virem faço saber querendo eu fazer esmola a Misericórdia da Villa d'Amarante da comarca d'Antre Doyro e Minho tenho por bem e me praz lhe porem mando ao recebedor que ora he e ao diante for do hum por cento que do dicto dia em diante dee fazer esmola em cada hum anno de Janeiro que vem de V^o e XXX em diante de duas arrobas d'açucar. E certo recado do provedor e officiaes da dicta Misericórdia as dictas duas arrobas d'açucar cada anno e per o trelado desta que sera registada no lyvro de sua despeza e seu conto lhe seja em cada hum hum (sic) anno levados em conta. E esta se registara

⁶MARQUES, Bernardo da Serpa – “Amarante de uma vila sem termo a um concelho de quarenta – freguesias?”. ACTAS DO CONGRESSO HISTÓRICO 98 IV, Amarante, 1988 – *Poder Local, Municípios, Autarquias e Instituições*. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 2000, vol. IV, p. 49.

⁷ANTT – *Chancelaria de D. João III*. Livro 48, fl. 97 [1529 Ago. 27].

no lyvro das esmolos dos açucares dos mosteyros e casas pyas. Antonio Paaeez a fez em Lisboa a XXVII dias d'Agosto de mill V^c XXIX. E eu Dimião Diaz o fez escrever.

*Miserycordia da Villa d'Amarante. Carta para o seu memposteiro pedir esmola*⁸

[Fl. 97] Dom Joham etc aquantos esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer esmola a Miserycordia da Villa d'Amarante da comarca d'Antre Doyro e Minho pera que possam aver esmolos com que se a dicta Miserycordia possa aministrar e fazer as obras piedosas que se requer tenham por bem e me praz dar lugar e licença ao proveador (sic) e officyaes da dicta miserycordia pera que eles possam mandar pedir por hua pessoa na dicta villa e lugares comarcaõs de redor della he em que nam ouver a dicta comfrarya esmolos pera ella que os fieis lhe quiserem dar sem lhe nisso ser duvida nem embargo algum. E isto sem embargo de minha ordenação que manda que nam aja hy os taes petytoiros e sem embargo do regimento que tenho dado ao memposteyro mor dos catyvos em que mando que nenhum memposteyro nem pessoa nam peça em nenhuma emvocaçõ sem prymeiro ir mostrar a provysão que de mim pera yso leva ao memposteyro do bispado em que for pedir sob as penas no dicto regimento contheudas. Porem o notefico asy a todollos meus corregedores, juizes e justiças, memposteyros, officyaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer e lhe mando que a pessoa que o dicto provedor e officyaes da dicta miserycordia puserem pera pedir as dictas esmolos lhas deixem pedir na dicta villa e lugares comarcãos de redor della sem duvida nem embargo algum que lhe a elo seya posto por que asy he minha merce e lhe dou pera yso licença. Amtonio Paaeez o fez em Lisboa a XXVII dias d'Agosto de mill V^c XXIX. E diz na antrelynha moor. E poderam pedir asy nos lugares comarcãos como e concelhos comarcãos.

Podemos, com convicção, afirmar que a Misericórdia de Amarante funcionava nos finais da terceira década do século XVI, desde 1529. A comprová-lo, estão os documentos atrás referidos e apresentados. Esta instituição teria aparecido em Amarante nos inícios da expansão das Misericórdias no país, que se verificou até meados do século XVI (ver mapa na página seguinte).

A este propósito, refira-se o funcionamento de um hospital administrado pela Misericórdia de Amarante no século XVI e também a anexação da gafaria em 1565, evidenciam que a Misericórdia era uma realidade no terreno, com uma estrutura orgânica que lhe permitia esta abrangência.

3. Funcionamento e privilégios da Misericórdia de Amarante

Cada Misericórdia tinha o seu compromisso que representava o instrumento regulador do funcionamento e administração da instituição. Joaquim Veríssimo

⁸ANTT – Chancelaria de D. João III. Livro 17, fl. 97 [1529 Ago. 27].

As Misericórdias em Portugal (1498-1529)



Fonte: SÁ, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias da fundação à União Dinástica*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2002.
 GOODOLPIM, Costa, *As Misericórdias*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998.
 SILVA, Fernando Correia da, *Origens e formação das Misericórdias*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
 SOUSA, Ivo Carneiro de, *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*, Porto, Granito Editores, 1999.
Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250.000, Direcção Geral do Ambiente, 1994.

fac. letras univ. porto
 serv. doc. informação
 cartografia 2003

Serrão define-o “como a constituição das Misericórdias, a magna charta da sua vida institucional”⁹.

Em 1607 foi atribuído à Misericórdia de Amarante, o alvará de confirmação do seu compromisso, documento através do qual gozava dos mesmos privilégios que tinham sido atribuídos à Misericórdia de Lisboa¹⁰.

Outros diplomas de benefícios à Misericórdia de Amarante lhe foram concedidos para facilitar a sua administração: a atribuição do “*numerus clausus*” para a admissão de irmãos, em 1623¹¹; o facto de outras justiças não poderem interferir

⁹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – “Nos 5 séculos da Misericórdia de Lisboa: um percurso na história”. *Oceanos*, n.º 35 – Jul./Set. 98, p. 10.

¹⁰ ANTT – *Livro da Chancelaria de Filipe II - Privilégio* - Livro 1, fl. 103 [1607.04.28].

Alvará de confirmação de compromisso.

[Fl. 103] “*Eu El Rey faço saber aos que este alvara virem que avendo respeito o que na petição atraz escrita dizem o provedor e irmãos da Casa da Misericórdia da villa de Amarante hey por bem e me praz que elles possam usar do compromisso privilégios e liberdades que por mim e pellos reis meus predecessores são concedidos a casa da misericórdia desta cidade de Lisboa e isto naquellas cousas em que se puderem aplicar à dita casa da misericórdia da villa de Amarante e mando as justicas a que o conhecimento disto pertencer que cumprão este alvara como se nelle contem e esta me praz que valha. Eu Sebastião Pereira o fiz em Lisboa a XXVIII de Abril de mil seiscentos e sete. João da Costa o fez escrever*”.

¹¹ ANTT – *Livro da Chancelaria de D. Filipe III*. Livro 1 Privilégios, fl. 66.

[Fl. 66] “*Eu El Rey faço saber aos que este alvara virem que avendo respeito ao que pella petição escrita na outra meia folha atraz me enviarão dizer o provedor e Irmãos da Misericórdia da villa de Amarante e vistas as causas que alegão e a imfomação que mandei tomar pello provedor da Comarca da Villa de Gimaraens e seu parecer hei pro bem e me praz que na Irmandade da Misericórdia da dita vila senão posão tomar daqui em diante mais irmãos que ate o numero de cento e somente se poderão tomar os que vagarem por morte ou impedimento de outros de maneira que nunqua posa pasar do dito numero de cem irmãos [Fl. 66 v.] E mando ao dito provedor da comarca e ao da misericórdia da dita vila e irmãos da mesa della que o são e aos que ao diante sucederem que cumprão este alvará como se nelle contem o qual se registara nos libros da dita casa pera a todo o tempo se saber como asim ouve probem e me praz que valla tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome e por mim assignada sem embargo da ordenação em contrario. Miguel de Azevedo o fez em Liboa a trinta de Junho de mil seiscentos e vinte e três. Gaspar da Costa o fez escrever.*”

CONSERTADO LUÍS BATALHA”

Em 1717, foi de novo revista a questão, através de uma provisão de 10 de Novembro daquele ano, em que é estipulado que devem ser recrutados 40 irmãos nobres e 40 mecânicos dos quatro concelhos vizinhos (Gestaço, Gouveia, Santa Cruz de Riba Tâmega e Basto). Era imposto 500 reis de multa aos desobedientes pelas faltas que cometessem. É ainda dito nessa provisão que esta medida só podia ser aplicada pela Irmandade.

Sobre a composição dos irmãos, recorremos à análise do inquérito da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino de 7 de Julho de 1827, ao qual a Misericórdia de Amarante respondeu na alínea sobre o número de irmãos “*A Irmandade desta Sancta Caza he composta de 100 pessoas, metade das mais principaes e qualificadas da Villa, e suas vizinhanças, por esta não ter Termo e a outra mettade d’Oficiaes, conforme o Compromisso, quanto a esta circumstancia; e conforme a Regia Provizão de 30 de Junho de 1623, quanto ao numero dos Irmãos. Ella he admenistrada por hum Provedor, Escrivão e 11 Concelheiros com as partes, e qualidades da Lei do compromisso e este he o mesmo que regulla a Irmandade da Misericórdia de Lisboa no que lhe foi compativel pelo Alvara de 1607 e de 1806.*”

em decisões da mesa, sentença de 1612¹²; e a nomeação de um juiz privativo em 1628¹³.

As isenções fiscais eram das regalias mais solicitadas pela Misericórdias. Tal aconteceu, também, na confraria amarantina¹⁴.

O monopólio dos enterros era também um dos direitos e privilégios das misericórdias. Este direito inseria-se na última das obras de misericórdia: enterrar os mortos. Os pobres, os condenados pela justiça, defuntos dos hospitais e os que apareciam mortos pelas ruas eram enterrados pela Misericórdia.

A tumba, que a Misericórdia alugava para fazer enterros em Amarante e concelhos vizinhos, constituiu ao longo dos tempos uma fonte importante de rendimentos¹⁵. O monopólio dos enterros pela Misericórdia de Amarante provocou uma questão com a Confraria de S. Pedro sobre a utilização do esquife. Os padres de S. Pedro como possuíam mobiliário fúnebre para enterrar os seus irmãos pretendiam reduzir as despesas não alugando o mobiliário da Misericórdia.

Através desta citação, sabemos que na composição da Misericórdia de Amarante, tal como nas suas congéneres, estava estabelecido, além do “*numerus clausus*”, a admissão de irmãos de 1ª e 2ª condição. Estes parâmetros de organização funcional das misericórdias eram definidos pelos compromissos: os irmãos de 1ª condição eram pessoas de reconhecida importância local, nobres, gente ilustre; os irmãos de 2ª condição eram recrutados em classes socialmente mais baixas (artesãos, mercadores). Gente socialmente menos influente, mas que tinha de saber ler e escrever e era possuidora de algum poder económico. O número de irmãos estabelecido pelo compromisso para formar esta confraria era de cem, dos quais eram eleitos treze (seis de 1ª condição, seis de 2ª condição e o provedor), que participavam na gestão da misericórdia, supervisionados pelo provedor.

¹² ASCMA – *Treslado de certas provisões de privilégios que os senhores reis passados deste reino concederam à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de que também goza a Misericórdia de Amarante*. Livro 619, fls. 25-28 v.

¹³ ANTT – *Livro da Chancelaria de Filipe III*. Livro 23, fl. 24.

[Fls. 24] “*Eu El Rey faço saber aos que este alvara virem que avendo respeito ao que na petição atraz escrita dizem os irmãos da Santa Mysericordia da villa de Amarante e visto o que alegão hei por bem e me praz que o Doutor Nicolau Ribeyro Pinto do meu Desembargo e Desembargador dos Agravos da vossa Casa e Cabido do Porto se aja juiz da cauza de que os suplicantes fazem menção he este alvará se vem sirva em que estara ynteiramente como se com elle comthem que valera posto que o effeyto delle aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação do libro 2 título 41 em contrario. Salvador Velho a fez em Lisboa ao primeiro dia de Setembro de mil seiscentos e vinte e oyto. Diego Sanches Farinha a fez escrever. (Assinado:)*

CONSERTADO

CONSERTADO

LUÍS BATALHA

GODINHO MALDONADO”

¹⁴ ASCMA – *Treslado de certas provisões de privilégios que os senhores reis passados deste reino concederam à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de que também goza a Misericórdia de Amarante*. Livro 619, fls. 2 v. a 3, 23, 29, 30, 34 v. 39, 38 v., 57.

¹⁵ ASCMA – *Inventário dos bens e objectos da Santa Casa da Misericórdia, 1680-1681*. Livro 94, fls. 77 v., 78, 79, 80, 82, 84, 85 87, 88 v.

Esta não concordou e para chegarem a um acordo, efectuaram um contrato de transacção e amigável composição, em 20 de Novembro de 1644¹⁶.

4. O Património da Santa Casa da Misericórdia e a assistência

A Gafaria e o Hospital da Albergaria eram instituições de natureza imóvel que a partir do século XVI foram administradas pela Misericórdia de Amarante. A gestão destas duas casas de assistência, de origem medieval, estava a cargo das autoridades municipais. Os oficiais do município estavam demasiado ocupados com os seus cargos, de modo que não podiam cumprir eficazmente com o governo daquelas instituições.

Como refere Isabel dos Guimarães Sá “*os princípios de exercício da caridade eram religiosos e o estatuto dos hospitais, albergarias e gafarias era por natureza canónico*”¹⁷.

Esta vocação inseria-se na prática das obras de misericórdia corporais, sendo a segunda, curar os enfermos.

Anexação de imóveis

Por alvará régio de 6 de Setembro de 1565 foram anexadas à Santa Casa da Misericórdia de Amarante a Casa da Gafaria, a Capela de S. Lázaro e a de Santo Estêvão¹⁸.

Os bens e património, que passaram da Gafaria para propriedade da Misericórdia, não eram de rejeitar, se atendermos a que os encargos não eram relevantes em virtude de, praticamente, não existirem doentes, já que a lepra começou a diminuir a partir do século XV¹⁹.

¹⁶ ASCMA – *Livro do Tombo de todos os bens, foros, rendas e propriedades, pertencentes à Santa Casa da Misericórdia desta vila e Gafaria a ela anexa*. Livro 89, fls. 18-20.

¹⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães – “As Misericórdias da fundação à união dinástica”. PORTUGALIAE MONUMENTA MISERICORDIARUM. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002, vol.I, p. 41.

¹⁸ ASCMA – *Livro do Tombo de todos os bens, foros, rendas e propriedades, pertencentes à Santa Casa da Misericórdia desta vila e Gafaria a ela anexa*. Livro 89, fls. 18-20.

¹⁹ Os encargos eram os seguintes: rezar uma missa por semana e manter dois lázaros e fazer obras na capela de Santo Estêvão, que se encontrava arruinada.

Tinha como bens e propriedades o seguinte: rendas e três propriedades de prazos fatiosim que rendiam anualmente 8.800 reais. A compra destes rendimentos foi avaliada em 108.960 reais e as benfeitorias em 747.800 reais. Os peditórios e esmolas rendiam por ano, 2.000 reais. Em depósito de anos anteriores, existiam 49.000 reais.

A Capela de S. Lázaro era, também, um dos bens que integrava este rol. Era aí que se dizia a missa semanal. Existia também a Ermida de Santo Estêvão, que tinha sido anexada à Gafaria, e que na época em que esta transitou de administração, se encontrava “*cahida e de todo deribada*”.

O alvará de anexação do Hospital da Albergaria à Misericórdia da vila de Amarante é de 12 de Janeiro de 1614²⁰.

Os Legados

Os legados e as heranças foram outros dos vectores que permitiram o financiamento e aumento de capital e património das Misericórdias. As doações e esmolas que as Misericórdias receberam se, por um lado, lhes permitiu regular a sua actividade financeira, por outro lado, podia conduzir à perda de controlo da sua gestão.

Os instituidores de legados faziam-no como forma de salvação das suas almas. As doações foram práticas de dar e receber: os ricos davam para os pobres e, desta forma conseguiam a salvação da alma. As instituições que cuidavam dos pobres e necessitados eram contempladas com esmolas, transmitidas, nalguns casos, através de testamentos. As dádivas recebidas impunham obrigações. Regra geral, essas obrigações consistiam em rezar determinado número de missas pela alma do instituidor, na maioria dos casos com carácter “*in perpetum*” ou enquanto o mundo durar. Os pobres da instituição beneficiada pelo legado eram chamados a assistirem aos cultos pedidos pelos benfeitores. Cumpria-se uma das obras espirituais de misericórdia, a sétima: *Rogar a Deus pelos vivos e mortos*.

As obras de caridade mais escolhidas pelos autores dos legados estavam direccionadas para a manutenção de hospitais, doação de vestuário a pobres e roupas de cama para casas pias. E cumpriam-se mais duas obras de misericórdia corporal: *Curar os Enfermos, e Cobrir os Nus*.

Da interligação de quem dava, e era detentor de riqueza, e os que recebiam, com obrigações de agradecerem enquanto fossem vivos a esses doadores, instituíram-se legados pios que perduraram no tempo. Estes legados permitem conhecer as estruturas sociais e económicas da sociedade amarantina, entre os séculos XVI e XIX. As personagens principais destes actos, os doadores, foram nalguns casos, pessoas de outro âmbito geográfico mas que doaram bens a esta Misericórdia ou a instituições que estavam na sua dependência. Havia, também, os casos daqueles que de Amarante partiram, mas não esqueceram as instituições de caridade da sua terra natal; ou aqueles que foram adquirindo bens, alguns dos quais localizados no núcleo urbano da actual cidade de Amarante, e que também foram objecto de doação como forma de salvação das suas almas. Os irmãos que serviram a instituição, e que, no fim das suas vidas, também não a esqueceram e,

²⁰ ASCMA – *Livro do Tombo que se faz de todos os bens, foros, rendas, propriedades, pertencentes à Casa do Hospital da Albergaria do Concelho de Gouveia anexo à Santa Casa da Misericórdia*. Livro 88, fls. 6-8.

ainda, as manifestações de religiosidade e mentalidade cristã, contribuíram para o enriquecimento desta Casa.

Legados ao Hospital da Vila de Amarante

Um dos primeiros legados instituído à Misericórdia de Amarante, de que há registo, foi um padrão de 30 reais de juro²¹.

O testamento que atribuiu a tença de 30.000 reais de juros ao hospital da Vila de Amarante é importante não só pelo benefício atribuído mas também porque foi o primeiro registo que nos situa e indica a existência do hospital como propriedade da Misericórdia nesta época.

Como já anteriormente referimos, em 1614 ocorreu a anexação do hospital da albergaria à Misericórdia de Amarante, e uma das razões apontadas para esta transferência de administração, foi o facto de o hospital da Santa Casa ser pequeno para socorrer todos os pobres que a ele recorriam.

Em 1621, temos notícia de serem notificados, pela Misericórdia, vários oficiais e irmãos da Confraria do Santíssima Virgem Nossa Senhora do Rosário, sita na Igreja de S. Gonçalo, a propósito das insígnias que eram usadas, nos acompanhamentos fúnebres, por aqueles confrades. Entre os vários identificados são citados Gonçalo Pinto, filho da hospitaleira do Covelo e Manuel Gonçalves, filho da hospitaleira da Ordem²².

Não restam dúvidas que existiram dois hospitais, que funcionavam distintamente, em locais diferentes, na mesma época. Na sua origem, cada um teria tido a sua administração própria. Para o hospital, que funcionou na Rua da Ordem, (actual Rua Carlos Amarante) até ao século XIX, não foram conseguidos elementos que nos permitissem fazer a sua ligação com o aparecimento da Misericórdia em Amarante. Todavia, não deixa de ser significativo, e devemos acentuar, mais uma vez, que os primeiros documentos que situam a nossa confraria no tempo reportam-se ao ano de 1529. O testamento do Dr. Baltasar Vieira²³ ao hospital

²¹ ANTT – *Chancelaria de D. João III*. Livro 57, fls. 193-197 [1555, Março].

²² ASCMA – *Treslado de certas provisões de privilégios que os senhores reis passados deste reino concederam à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de que também goza a Misericórdia de Amarante*. Livro 619, fls. 47-49.

²³ MINISTÉRIO DA CULTURA. INSTITUTO PORTUGUÊS DOS MUSEUS – *Colecção de Pintura do Museu de Alberto Sampaio, Século XVI-XVIII*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 1996, p. 80-95.

Baltasar Vieira de Carvalho, natural de S. Salvador de Tagilde, em Guimarães, era filho de João Vieira e de D. Maria Nunes de Carvalho. Tinha duas irmãs, Camila Vieira e Brites Lopes de Carvalho. Baltasar Vieira de Carvalho foi corregedor do crime na corte de D. João III e instituidor do morgado dos Vieiras na sua Quinta da Torre, em S. Salvador de Tagilde, Guimarães. Faleceu nesta sua casa da Torre e foi sepultado na colegiada de Guimarães, à entrada da capela-mor. O seu testamento, datado de 30 de

da Misericórdia de Amarante é do ano de 1578, e pelo seu teor apercebemo-nos de que o hospital já existia.

No século XVI a Misericórdia e o seu hospital da Rua da Ordem eram instituições de caridade social no concelho de Amarante e concelhos vizinhos. Cumpriam, tal como as suas congéneres espalhadas pelo país, os ideais preconizados pelo movimento assistencial que lhes estava associado.

No testamento do Dr. Baltasar Vieira foram destinados, para agasalho e recolhimento dos pobres do hospital da Misericórdia de Amarante, os 30.000 reais de tença de juro.

Outros legados vão ser instituídos a favor do hospital da Rua da Ordem.

No século XIX Manuel José do Covelo, comerciante da praça do Porto e aí residente, natural da vila de Amarante, fez uma escritura de doação de vinte contos de reis, ao hospital da Misericórdia²⁴.

Em 13 de Abril de 1839 Manuel José do Covelo, vai doar a sua botica sita na Rua da Ordem, mesmo ao lado do hospital da Santa Casa²⁵.

Outros beneméritos do hospital e que foram irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Amarante não esqueceram nos seus testamentos aquela casa de abrigo para enfermos e necessitados²⁶.

Será oportuno referir que este hospital que se situava na Rua da Ordem aí aparece mencionado nas Memórias Paroquiais e em Actas da Câmara, nos meados do século XIX. Esta antiga unidade de saúde localizava-se no início da actual Rua Carlos Amarante, do lado esquerdo, a partir do Largo de Santa Luzia²⁷.

A casa do hospital teria uma área de 157m². Nesta casa existia um altar onde eram celebradas missas²⁸. Como se disse anteriormente, foram aí rezadas missas

Janeiro de 1578, além de ter contemplado os pobres da Misericórdia de Amarante, vinculou a sua Quinta da Torre, instituindo-a cabeça do Morgadio do Espírito Santo.

²⁴ ASCMA – *Livro para juntar o casco do legado do hospital instituído por Manuel José do Covelo*. Livro 64, fls. 2-4 v.

²⁵ ASCMA – *Escritura de venda que fez Manuel José do Covelo da sua botica na Rua da Ordem ao hospital da Misericórdia*. Caixa 620, fl. 1-2.

No ano económico de 1771-1772 a Misericórdia de Amarante paga 9.000 reis com despesas efectuadas na botica de Manuel Reis da Rua da Ordem. A existência deste equipamento nesta rua já teria alguns anos e estaria provavelmente ligada à localização do hospital da Misericórdia também nesta artéria. (ASCMA – *Livro de receita e despesa*. Livro 302).

²⁶ ASCMA – *Livro de Termos da Santa Casa, 1803-1859*. Livro 4, fls. 78 e 92.

Os irmãos Domingos Cerqueira Moniz e Cristóvão d'Almeida Soares (Casa de Alentém) que ocuparam, em diferentes anos económicos, os lugares de Provedor e Escrivão, na Santa Casa da Misericórdia de Amarante, vão efectuar importantes doações, a esta casa, que serviram.

²⁷ ACMA – *Livro de Actas da Câmara, 1856-1861*. Livro 323, fl. 14 v.

²⁸ ASCMA – *Livro do Tombo de todos os bens, fôros, rendas e propriedades, pertencentes à Santa Casa da Misericórdia desta vila e Gafaria a ela anexa*. Livro 89, fl. 25.

por intenção de benfeitores. Neste altar existiam duas imagens pintadas, a de S. Cosme e S. Damião²⁹.

Craesbeeck descreve este hospital apresentando um escudo de armas muito bem acabado, e que se encontrava entre duas portas e por baixo de duas janelas rasgadas com grades. Este escudo era bem esquartelado com as armas dos Vieiras, Pereiras, Carvalhos e Maias. Segundo este autor, as armas mencionadas teriam sido atribuídas a Baltasar Vieira³⁰.

Esta casa de assistência, objecto da atenção de alguns doadores, que com as suas dádivas lhe permitiram dar apoio aos pobres e desamparados, manteve-se em funcionamento na Rua da Ordem, até meados do século XIX. Nos dias 27 de Outubro, 3 e 10 de Novembro de 1850, foram efectuados pregões no terreiro da Misericórdia, para serem vendidas as casas do hospital da Rua da Ordem³¹.

Era assim desactivado este velho hospital, que durante três séculos esteve localizado numa das principais artérias, passagem obrigatória para quem se dirigisse ao Porto ou Guimarães.

O hospital passou a funcionar nas instalações do actual Lar Conselheiro António Cândido.

Legados de emigrantes

De outros legados usufruiu a Santa Casa da Misericórdia de Amarante: a Misericórdia de Chaúl na Índia enviou à nossa confraria o testamento de um Pêro Cerqueira, que natural de Amarante, antes da sua morte em 29 de Junho de 1614, não esqueceu a Misericórdia da sua terra, legando-lhe 2000 pardos, para que comprasse bens de raiz³².

Registaram-se também várias doações, oriundas de emigrantes em terras do Brasil, e que ao longo dos séculos XVII e XVIII contemplaram esta Misericórdia.

²⁹ ROSÁRIO, Diogo – *Flos Sanctorum ou História das Vidas de Christo e Sua Santíssima Mãe e dos Santos e Suas Festas*. Lisboa: Typographia Universal, 1870. Vol. IX p. 261-265.

S. Cosme e S. Damião eram irmãos e naturais da cidade de Egeas. A mãe era cristã e chamava-se Teodora. Aprenderam a arte da medicina, e tanta graça receberam do Espírito Santo, que não só curavam as doenças dos homens como também dos animais. Não queriam ser pagos pelo bem que faziam ao próximo. Fizeram várias curas.

³⁰ CRAESBEECK, Francisco Xavier de Serra – *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho, no ano de 1726*. Ponte de Lima: Edições Carvalho de Basto, 1992. Tomo I, p. 292.

³¹ ASCMA – *Livro de Termos da Santa Casa, 1803-1859*. Livro 4, fls. 232-233.

³² ASCMA – *Livro do Legado de Pêro Cerqueira, 1614-1660*. Livro 56, fls. 2-3.

Outros legados

Ainda no século XVII e XVIII ocorreram legados para vestir pobres e amparar donzelas. Estes donativos eram instituídos sobretudo por padres e religiosos.

Os legados de irmãos da Santa Casa: Manuel Cerqueira, Domingos Cerqueira Moniz, Joaquim da Costa Teixeira da Fonseca e Cristóvão d'Almeida Soares foram provedores e escrivães na Misericórdia de Amarante.

Com carácter sistemático registaram-se legados de bens imóveis assim como os foros, com a condição, de serem colocados a juros e os consequentes pedidos de rezar missas. Doações, em favor da Santa Casa, em que esta funcionava como gestora dos bens legados aos descendentes dos doadores, enquanto fossem vivos, revertendo, depois, o usufruto para a Misericórdia: Legado de Ana Barbosa e de Manuel de Sousa Barbosa. (Ambos naturais da cidade do Porto contemplaram Irmandade da Misericórdia de Amarante com significativas quantias)³³.

Legados espirituais

Além de bens materiais que já mostramos como foram importantes para o aumento do património e para a concretização da solidariedade cristã da Misericórdia de Amarante, apresentamos uma doação do que vamos designar como Legados Espirituais.

Em 8 de Março de 1727 Frei Manuel de São Boaventura³⁴ vai dar à Santa Casa da Misericórdia de Amarante um conjunto de relíquias³⁵ que se destinavam a decorar e enriquecer a nova Cruz desta Irmandade.

³³ASCMA – *Livro dos Legados da Santa Casa da Misericórdia, 1702-1795*. Livro 58, fl. 29.

³⁴ASCMA – *Livro de relíquias e indulgências, 1727*. Livro 98, fl. 2.

Frei Manuel de São Boaventura, segundo os dados biográficos que o próprio forneceu no documento da autenticação das relíquias, nasceu na Rua do Covelo, junto à fonte do Couto e foi baptizado na Freguesia de Santa Maria de Cepelos, Bispado do Porto, concelho de Gouveia de Riba Tâmega. Estudou gramática com o Mestre Sacerdote João Rebelo, na vila de Amarante, até aos quinze anos. Com esta idade foi para o Real Convento de S. Francisco da cidade de Lisboa, onde tomou o hábito desta Ordem em 16 de Maio de 1677. Quando fez a doação destas relíquias, Frei Manuel de São Boaventura era: “*Lente Jubillado na Sagrada Theologia, qualificador do Sancto Officio, examinador das tres ordens militares consultor theologo do Tribunal da Bulla da Sancta Cruzada Academico Supernumerario da Academia Real da Historia Portuguesa Exvizitador Geral e Padre da Provincia dos Algarves, e do Religiozissimo Seminario, e Real Convento de Santo Antonio de Vartajo, ex provincial, e Padre da Provincia de Portugal da Regular observancia de Nosso Seraphico Padre São Francisco*”.

³⁵DICIONÁRIO DE HISTORIA RELIGIOSA DE PORTUGAL – Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. 4º vol. p. 120-125.

“*O culto das relíquias testemunha a fé dos cristãos na ressurreição dos corpos e manifesta veneração por esses eleitos. As expressões desse culto foram várias: procissões, bênçãos, peregrinações e estão associadas com a exposição aludida*”.

DICIONÁRIO TEOLÓGICO. Lisboa: Regia Oficina Tipográfica, 1795. Tomo III, p. 335-340. (Traduzido para português por Frei José do Espírito Santo Monte).

A definição apresentada é a seguinte: “*Por esta palavra Relíquias se entende entre christãos os ossos, vestidos, ou alguma parte do corpo de algum homem ou mulher santos*”.

Foram treze as relíquias atribuídas à Santa Casa:

“1 Primeira: dous pedacinhos ou particulas do Santo Lenho da Santissima Crus, em que padessem por nosso remedio Nosso Senhor Jezus Christo, dos quaes se pode formar huma cruzinha servindo de astea o maes compridinho, e de braços o maes curto, com sua authentica que com este remeto

2 Segunda: quatro pedrinhas da Santissima coluna a que esteve atado o redemptor do mundo quando foi flagelado pelos Judeos

3 Terceira: huma pedra da gruta da Horta de gethsemani aonde o Senhor orou e suou sangue na morte da sua paixão

4 Quarta: Reliquia da Caza onde nasceu a Virgem Maria Nossa Senhora

5 Quinta: Reliquia do Santissimo sepulcro de Nosso Senhor Jezus Christo

6 Sexta: Reliquia do lugar aonde encarnou o divino verbo nas purissimas entranhas da Virgem Maria Nossa Senhora

7 Setima: Reliquia do Santissimo Prezepio aonde nasceo Christo Senhor Nosso

8 Oitava: Reliquia do lugar aonde nasceu São João Baptista

9 Nona: Reliquia do Santo Monte Calvario

10 Decima: Reliquia do Sepulcro dos Sanctos Innocentes

11 Undecima: da gruta dos Sanctos Pastores, que forão adorar o Menino Deos nascido

12 Duodecima: Reliquia do dezerto e lugar aonde jejuou Christo Senhor Nosso

13 Terciadecima: Reliquia duas medalhas feitas da terra da Caza de Virgem Maria Nossa Senhora em Nazareth; tirada [Fl.3] a terra de que se formarão as ditas medalhas, do mesmo lugar, em que o anjo annunciou a Sua Encarnação do Divino Verbo em suas purissimas entranhas³⁶.

Para confirmar a autenticidade das relíquias, foram apresentados documentos comprovativos da mesma. Frei Manuel de São Boaventura confirmou que as relíquias eram verdadeiras e a relíquia do Santo Lenho era autêntica, porque lhe fora enviada por religiosos da ordem de S. Francisco que se encontravam em lugares da Terra Santa. Justifica ainda, e para evitar penas de excomunhão, que estes objectos que vieram do Oriente, foram deste lugar retirados por ocasião de obras ou porque os turcos, árabes e gregos cismáticos as saqueavam. O documento está assinado pelo próprio Frei Manuel de São Boaventura e a sua assinatura e sinal estão reconhecidos pelo Pregador e Público Notário Apostólico do Convento de S. Francisco, Frei Nicolau da Cruz, em 8 de Março de 1727³⁷.

Outro legado espiritual foi a instituição do Sagrado Lausperenne.

³⁶ ASCMA – *Livro de relíquias e indulgências, 1727*. Livro 98, fl. 2-3 v.

³⁷ IDEM – *Ibidem*, fl. 2.

Manuel José do Covelo, de que já falamos a propósito das doações que fez ao hospital da Santa Casa, instituiu, por provisão régia de 3 de Maio de 1826, o Sagrado Lausperenne na Igreja da Misericórdia de Amarante.³⁸ Com esta doação, o seu patrocinador pretendia que: “*O Santíssimo, Augustíssimo Sacramento da Eucaristia, he dos Sacramentos nas Excelencias o primeiro e na perfeição o ultimo, e que fora instituído, como hum sustento e manjar Espiritual, com o que se alimentam as nossas almas, e acrescentando a vida Espiritual d’alma a sustenta, conforta e deleita a quem dignamente o recebe, incorporando-nos com Christo, avivando-nos a Fé, alentando-nos a Esperança, dando novos fervores à Caridade reprimindo os vícios, e apetites desordenados, diminuindo as tentações, e prezeverando-nos de pecados, e isto alem d’outros innumeraveis effeitos, que expendem os Santos Padres, estava determinado por estas justas e Religiozas consideraçoes e de seu motu próprio, livre, e espontanea vontade a doar, como por este Publico Instrumento doa d’hoje para todo o sempre a esta Santa Casa da Misericórdia a quantia seis contos de reis, para servirem de fundo patrimonial da Instituição do Sagrado Lausperenne na Igreja desta mesma Santa Casa, com o seu rendimento se expor o Santíssimo Sacramento com a Solemnidade, Culto, e Ornato possível, conforme aos ardentes desejos, que animam o dito Sargento Mor Manoel José do Covelo*”³⁹.

5. Economia e finanças

A organização da vida económica das misericórdias traduz as solicitações a que estas respondiam. Eram estas as necessidades básicas que as misericórdias tinham de assegurar: dar de comer a quem tinha fome, socorrer os pobres com esmolas, cuidar dos doentes e enfermos, dar abrigo a mendigos e peregrinos, enterrar os mortos. Em simultâneo, e como consequência do cumprimento dalgumas destas obrigações, as misericórdias tinham a seu cargo despesas com missas, festas religiosas e manutenção dos bens dos quais eram proprietárias. Assumir estes encargos implicava a disponibilização de meios de financiamento que, por vezes, não eram suficientes para suprir estas necessidades.

As misericórdias obtinham rendimentos através de peditórios e esmolas feitos nas ruas e nas igrejas, com foros, aluguer de bens próprios e o empréstimo a juros do dinheiro proveniente de legados por vezes avultados.

³⁸ ANTT – Livro da Chancelaria de D. Pedro IV. Livro 2, fls. 45 v-46.

³⁹ ASCMA – Livro para o capital do Legado do Sagrado Lausperenne instituído por Manuel José do Covelo 1826. Livro 65, fl. 2.

Para a apresentação das despesas e receitas, realizadas na Misericórdia de Amarante, eram nomeados dois irmãos de dois em dois meses. O ano económico da instituição era contabilizado desde o início de Julho até ao fim de Junho do ano seguinte. No dia 2 de Julho, antes da eleição da nova mesa, eram apresentadas as contas finais da instituição.

A análise do dinheiro dispendido e ganho pela Misericórdia de Amarante foi feita a partir dos livros de receita e despesa, no período de 1700-1830⁴⁰.

Evolução de receita e despesa da Misericórdia de Amarante de 1700-1830

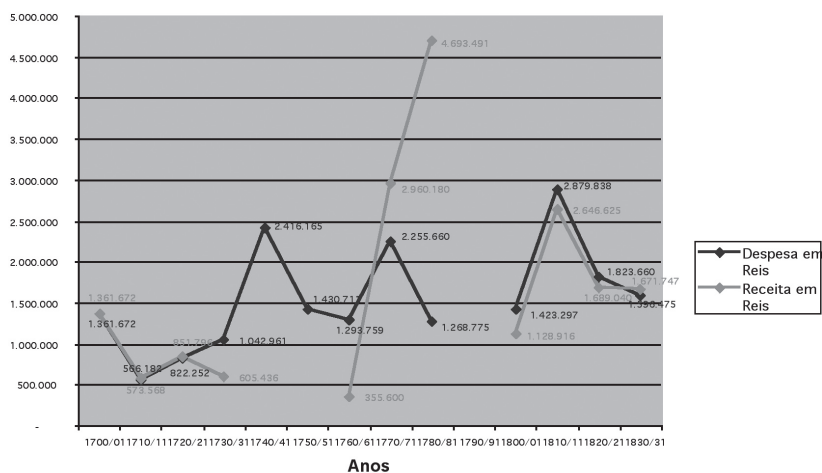


Gráfico - 1

Fontes: ASCMA – Livros de receita e despesa n.º. 230, 234, 235, 238, 243, 253, 261, 263, 275, 280, 287, 290, 296, 300, 302, 309.

Verificamos através da análise do gráfico nº 1 que ao longo do século XVIII e inícios do século XIX, houve uma tendência para o aumento da despesa em comparação com a receita. Foram anos de desequilíbrio orçamental na vida da ins-

⁴⁰ Durante este período (1700-1830) há falta de documentos para determinados anos. Designados como livros de receitas e despesas, em quase todos se encontram apenas despesas. Quanto aos livros de receitas, no período de 1731-1768 e em 1790, não foi possível apurar dados. Nos livros de irmãos esmoleres encontrou-se alguma informação relativa a receitas e despesas da Santa Casa da Misericórdia de Amarante. Desta forma, foi possível colmatar algumas falhas ocorridas nos livros de despesas. Contudo, foi de todo impossível aceder às despesas dos anos de: 1749-1753, 1756-1759; 1761-1763; 1764-1770 e 1790-1791.

tuição. Desde o início do século XVIII que os irmãos que geriram a Misericórdia da Amarante encetaram esforços junto da Coroa para obterem mecanismos legais que lhes permitissem controlar os saldos negativos das contas da Santa Casa.

Em 15 de Setembro de 1716 foi emitida uma provisão régia que permitia aos irmãos da Misericórdia de Amarante cobrarem as suas dívidas como fazenda real. Deste modo quer o juiz e oficiais da vila de Amarante, deviam cobrar as dívidas da Misericórdia, não só na sua jurisdição como fora dela, e das mesmas apresentar contas. Em 17 de Fevereiro de 1734, outra provisão régia concede a esta Irmandade juiz privativo, o juiz de fora da vila de Amarante. Este devia conforme as contas que os irmãos da Misericórdia lhe apresentassem, executa-las no circuito de dez léguas⁴¹.

Em reunião da mesa de 1763, foi proposto e aceite pelos presentes, que fossem entregues através de notificação, ao juiz de fora, os livros dos devedores, para que este fosse o executor das dívidas⁴².

Em 1780-1781 verifica-se um aumento da receita relativamente ao restante período. Este facto deve-se a cobranças de dinheiro emprestado a juros⁴³.

Confrontando estes valores de recibo de juros com o dinheiro emprestado constata-se que desde a década de 30 do século XVIII se observa um aumento do dinheiro emprestado a juros e que só no ano de 1770, foram emprestados 5.921.000 reis⁴⁴. A explicação para a diferença de vários anos entre o momento de empréstimo e de recibo de juros ou liquidação das dívidas, prende-se com o facto desses empréstimos serem concedidos, a pessoas influentes, que demoravam bastante tempo a pagar juros, saldar as suas dívidas ou reformar as escrituras destas. As medidas para pressionar os detentores de dinheiro emprestado pela Misericórdia foram-se sucedendo: a 16 de Setembro de 1768, a mesa propunha que fossem executados os juros vencidos e as escrituras com fiadores; em 19 de

⁴¹ ASCMA – *Treslado de certas provisões de privilégios que os senhores reis passados deste reino concederam à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de que também goza a Misericórdia de Amarante*. Livro 619, fls. 23 v. e 57.

⁴² ASCMA – *Livro de termos da Santa Casa, 1739-1803*. Livro 1, fl. 25.

⁴³ ASCMA – *Livro de Contas dos Irmãos esmoleres da Santa Casa, 1779-1780*. Livro 230, fls 86. São apresentados dois valores de 2.042.207 e 2.460.972 reis de recibo de próprios e de juros, respectivamente.

⁴⁴ ASCMA – *Livro de termos da Santa Casa, 1739-1803*. Livro 1, fls. 22 v -24 e 32.

Em reuniões de mesa da irmandade, um dos assuntos abordados com pertinência em várias sessões, foi a cobrança de dívidas resultantes de empréstimo de dinheiro a juros. Em 19 de Abril de 1758, o provedor da Misericórdia de Amarante alertou os restantes elementos da mesa para o estado deplorável em que a Irmandade se encontrava, em virtude de lhe deverem bastante dinheiro.

Na sessão de 16 de Setembro de 1768, a mesa decidiu que fossem executados os juros vencidos, assim como as escrituras que tivessem fiadores.

Agosto de 1787, as dívidas que estivessem acrescidas de juros há bastante tempo seriam executadas, caso não fosse feita a reforma das mesmas⁴⁵.

Conclusão

A Misericórdia de Amarante, tal como outras surgidas nesta época, tem como objectivos os preconizados pela Confraria Mãe, fundada em Lisboa, no ano de 1498. As regras para o seu funcionamento seguiram as regras utilizadas na Misericórdia de Lisboa. Contudo, sempre que houve necessidade, os seus provedores solicitaram as devidas alterações na sua gestão, com o objectivo de concretizarem as práticas de solidariedade cristã, que presidiram à fundação desta casa pia.

Foi com agrado que registamos a notícia de que a nossa Misericórdia funcionava em 1529. Também nesta época, existia uma Albergaria localizada num ponto de passagem a quem se dirigia do Minho para Trás os Montes. Era a Albergaria do Covelo, com origem na Idade Média. A assistência aos gafos fora assegurada por uma gafaria administrada pela câmara e que se encontrava na confluência do concelho de Amarante com o de Santa Cruz de Ribã Tâmega.

Gafaria e Albergaria vão passar para a alçada da Misericórdia. Apontaram-se como razões para esta mudança de administração o facto de os irmãos da Misericórdia serem mais cuidadosos no governo destas casas permitindo àqueles que às mesmas recorriam um tratamento conveniente. A Santa Casa da Misericórdia via, desta forma, aumentar o seu património, ao mesmo tempo que ganhava estruturas que lhe permitiam alargar as suas obras de assistência. O hospital da Misericórdia, localizado na Rua da Ordem, com invocação de Santo Estêvão, teve como seu mecenas Baltasar Vieira, que lhe fez uma doação em 1578, para o agasalho dos pobres e realização de obras de aumento do mesmo.

As regras que regulavam a vida das misericórdias e que lhes permitiam fazer prevalecer os seus privilégios, possibilitando-lhes o seu desenvolvimento, foram também concedidas à confraria da Misericórdia de Amarante: em 1607, o alvará de confirmação do compromisso, documento que lhe garantia os privilégios e liberdades atribuídos à Misericórdia de Lisboa; a atribuição do “*numerus clausus*” para a admissão de irmãos, em 1623; o facto de outras justiças não poderem interferir em decisões da mesa, sentença de 1612; e a nomeação de um juiz privativo em 1628.

Assistimos às querelas dos irmãos que integraram a Misericórdia de Amarante; as disputas pelo poder com fraudes em eleições da Irmandade, tornando alguns cargos hereditários para determinadas famílias; as expulsões de umas facções quando estavam outras no poder; a alternância das famílias mandantes

⁴⁵ IDEM – *Ibidem*. Fls. 32 e 58 v.

entre a Misericórdia e Câmara. Não se justificava que a ocupação dos lugares se fizesse simultaneamente, porque as regalias oferecidas num e noutro caso eram iguais, assim como a projecção social que ofereciam. Registamos que, tal como acontecera noutras misericórdias, também na de Amarante, famílias aristocráticas que integraram e, nalguns casos, que presidiram aos seus governos, fizeram desta a sua instituição de crédito. Estes credores arrastaram, por algum tempo, estas dívidas e os juros das mesmas, o que levou as mesas, que se debatiam com situações económicas complicadas, a solicitar ao rei que lhes fosse autorizado a sua cobrança como Fazenda Real.

Os legados foram, para a Misericórdia de Amarante, a sua principal fonte de rendimento. A partir do século XVII, essas esmolas em numerário ou bens regularam a vida da Misericórdia, e foram rentabilizadas através do empréstimo a juros. Inserimos neste capítulo dos legados a doação de relíquias e a instituição do Sagrado Lausperene. Não sendo bens materiais, foram manifestações de religiosidade atribuídas à Misericórdia de Amarante, e que traduziram rituais que esta instituição tinha a seu cargo. As dificuldades que alguns legados implicaram, com os pagamentos de missas que não correspondiam aos montantes doados, levou a que, nos finais do século XVIII, fosse solicitada a sua redução através de Breve Apostólico.

Com orçamentos quase sempre deficitários ao longo do século XVIII, a Misericórdia de Amarante e os seus gestores ultrapassaram as crises económicas, executando dívidas não cumpridas; reduzindo encargos de legados desvantajosos à instituição; aproveitando os rendimentos proporcionados pelos seus bens próprios. Lidaram com a indisciplina de alguns irmãos e cumpriram as suas funções de solidariedade social. Deram esmolas aos pobres, assistiram os doentes e enfermos nos hospitais de que eram proprietários ou administradores; fizeram enterros e trataram da liberdade de presos. Não descuraram os rituais litúrgicos, que assumiram proporções de grande representatividade festiva, com os consequentes gastos, ao longo do século XVIII. Para suportar estes encargos, como não tinham financiamentos estatais, utilizaram receitas decorrentes de algumas das suas prerrogativas ou de actividades que desenvolviam.

Desde o século XVI até hoje, a Misericórdia de Amarante é uma Instituição essencial e prestimosa para o reconhecimento da vida e progresso desta terra.